



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 069, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

Considerando a Portaria nº 032/2025 de 03-02-2025, que designou a servidora estatutária **Laís Louro Diamante de Lima**, que exerce o cargo efetivo de Professora, portadora do CPF 351.756.948-80 e matrícula funcional nº 2067 - cargo 32 - classe/nível B/103, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma sala na Escola Municipal Garça Branca, como 2º Cadeira com carga horária de 20 horas; pelo período de 10-02-2025 até 19-12-2025;

Considerando o Requerimento da servidora Laís Louro Diamante de Lima, que exerce o cargo de Professora na Escola Municipal Garça Branca, solicitando a sua desistência de ocupar a 2ª Cadeira como Professora, nos termos da Lei Complementar nº 067/2014;

Considerando o Ofício nº 011/2025/EMGB/SME/PMG de 07-02-2025, do Diretor da Escola Municipal Garça Branca, que solicita o cancelamento da designação da servidora Laís Louro Diamante de Lima para ocupar a 2ª Cadeira na Escola Municipal Garça Branca;

Considerando ainda o Ofício nº 081/2025/SME/PMG de 07-02-2025, da Secretária Municipal de Educação que solicita o cancelamento da designação da servidora Laís Louro Diamante de Lima para ocupar a 2ª Cadeira na Escola Municipal Garça Branca;


Considerando o deferimento favorável em 20-02-2025, pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 032/2025 de 03-02-2025, a qual designou a servidora estatutária **Laís Louro Diamante de Lima**, que exerce o cargo efetivo de Professora, portadora do CPF 351.756.948-80 e matrícula funcional nº 2067 - cargo 32 - classe/nível B/103, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma sala na Escola Municipal Garça Branca, 2ª Cadeira com carga horária de 20 horas, pelo período de 10-02-2025 até 19-12-2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo os seus efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 10-02-2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Guiratinga, 20 de fevereiro de 2.025


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito do Município

Ano 14 N° 3556

Divulgação segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Página 160

Publicação terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Fernando Ayres Machado Vilarinho do cargo de Coordenador Intermediário de Seção – DAS 07 – lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir da presente data;

Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar o senhor LAURO FERNANDO AYRES MACHADO VILARINHO, portador do CPF nº 955.840.641-49 e RG nº 14391090 SSP/MT, do cargo em comissão DAS 07 – Coordenador Intermediário de Seção, na Secretaria Municipal de Obras, a qual foi nomeada através da Portaria nº 046/2023 de 17/02/2023.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 046/2023 de 17/02/2023.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 17 de fevereiro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 055. DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o ofício 185/2025/CPD/SMS/PMG, de 06/02/2025, o qual solicita a exoneração da servidora Stefany Gabrielly Moraes Barcelos;

Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração e o recebimento do ofício em 10/02/2025;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a senhora STEFANY GABRIELLY MORAIS BARCELOS, portadora do CPF nº 061.265.201-73 e do RG nº 2782320-2 SESP/MT, do cargo em comissão DAS 05 – Coordenadora de Divisão de Esportes, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a qual foi nomeada através da portaria nº 254, de 27/09/2021.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 254, de 27/09/2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 10 de fevereiro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068. DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o ofício nº 237/2025/CPD/SMS/PMG de 14/02/2025, o qual solicita a nomeação da senhora Arlete Mendes Pereira para o cargo de Agente Administrativo;

Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a senhora ARLETE MENDES PEREIRA, brasileira, portadora do CPF nº 021.912.131-11 e do RG nº 1145909-3 da SSP/MT, para trabalhar na área do Programa da Família como Agente Administrativo, no PSF III – Garça Branca, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal 707/2.002 e seus Anexos, datados de 18/04/2002.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 18 de fevereiro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069. DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

Considerando a Portaria nº 032/2025 de 03-02-2025, que designou a servidora estatutária Laís Louro Diamante de Lima, que exerce o cargo efetivo de Professora, portadora do CPF 351.756.948-80 e matrícula funcional nº 2067 - cargo 32 - classe/nível B/103, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma sala na Escola Municipal Garça Branca, como 2ª Cadeira com carga horária de 20 horas, pelo período de 10-02-2025 até 19-12-2025;

Considerando o Requerimento da servidora Laís Louro Diamante de Lima, que exerce o cargo de Professora na Escola Municipal Garça Branca, solicitando a sua desistência de ocupar a 2ª Cadeira como Professora, nos termos da Lei Complementar nº 067/2014;

Considerando o Ofício nº 011/2025/EMGB/SME/PMG de 07-02-2025, do Diretor da Escola Municipal Garça Branca, que solicita o cancelamento da designação da servidora Laís Louro Diamante de Lima para ocupar a 2ª Cadeira na Escola Municipal Garça Branca;

Considerando ainda o Ofício nº 081/2025/SME/PMG de 07-02-2025, da Secretária Municipal de Educação que solicita o cancelamento da designação da servidora Laís Louro Diamante de Lima para ocupar a 2ª Cadeira na Escola Municipal Garça Branca;